

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO (SRP) PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, LUBRIFICANTES, GRAXAS E FLUIDOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 - DO OBJETO

Trata-se do planejamento da contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada no fornecimento parcelado de óleos lubrificantes, graxas, fluidos de freio, de direção hidráulica, de arrefecimento e aditivos automotivos, todos novos, originais e de primeira linha, devidamente certificados pela ANP, ABNT e INMETRO, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Prefeitura de Orobó/PE e de seus Fundos vinculados.

2 - DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A manutenção da frota municipal exige produtos automotivos de qualidade comprovada. A utilização de insumos de baixa performance provoca desgaste prematuro de motores, aumento no consumo de combustível e elevação dos custos de manutenção corretiva, impactando negativamente os cofres públicos.

A demanda é contínua, abrangendo veículos utilizados nos serviços de saúde (ambulâncias e transporte de pacientes), assistência social, transporte escolar, obras públicas e serviços administrativos. Qualquer paralisação compromete diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais.

O art. 230, XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), prevê que veículos em mau estado de conservação podem ser retidos, configurando não apenas risco à segurança, mas também infração legal.

A contratação via Registro de Preços é a modalidade mais adequada, pois possibilita aquisições de forma gradual e conforme a necessidade, evitando estoques elevados, desperdícios por vencimento de produtos e garantindo eficiência orçamentária.

O planejamento também atende ao princípio da continuidade do serviço público, previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que veículos e máquinas estejam sempre disponíveis e em plenas condições de uso.

3 - ÁREAS REQUISITANTES

Prefeitura Municipal de Orobó/PE

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Entrega em até 08 dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- Substituição de produtos defeituosos em até 05 dias úteis.
- Produtos originais, novos e lacrados, vedada a entrega de itens recondicionados.
- Identificação obrigatória em rótulo/embalagem (marca, lote, fabricação, validade).
- Validade mínima de 12 meses a contar da entrega.
- Garantia contra vícios de qualidade ou fabricação.
- Certificação obrigatória pela ANP, INMETRO e ABNT aplicáveis.
- Destinação final adequada de embalagens e resíduos.
- Fornecimento parcelado, conforme requisições da Administração.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado por meio do Sistema Banco de Preços e pesquisas junto a fornecedores locais, conforme metodologia prevista na IN SEGES/ME nº 65/2021.

O mercado nacional dispõe de ampla gama de fabricantes e distribuidores de lubrificantes, graxas e fluidos automotivos, assegurando concorrência adequada.

Não foram encontradas restrições de fornecimento ou riscos de desabastecimento, garantindo a viabilidade da contratação.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de insumos automotivos essenciais à frota municipal, com especificações que atendam integralmente aos manuais dos fabricantes dos veículos e às normas de qualidade e segurança.

O fornecimento dar-se-á mediante Pregão Eletrônico, SRP, com critério de julgamento de menor preço por item, conforme arts. 6º, XII, 28 e 56 da Lei 14.133/2021.

O regime de fornecimento parcelado possibilita maior controle do estoque e flexibilidade na execução orçamentária.

7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A planilha de estimativa contempla 17 itens entre aditivos, óleos de motor sintéticos de diferentes viscosidades, graxas especiais, óleo hidráulico e óleos de transmissão, alcançando o valor global de: **R\$ 416.409,27 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e vinte e sete centavos).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL ARLA 32 - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	200	BALDES	R\$ 135,00	R\$ 27.000,00
2	ÓLEO PARA MOTOR 5W-30, 100% SINTÉTICO - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM DE 01 LITRO	400	LITROS	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
3	ÓLEO PARA MOTOR 10W40, 100% SINTÉTICO - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	6	BALDES	R\$ 578,41	R\$ 3.470,46

4	ÓLEO PARA MOTOR 15W40, 100% SINTÉTICO - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM BALDE DE 20 LITROS	300	BALDES	R\$ 654,67	R\$ 196.401,00
5	ÓLEO PARA MOTOR 5W-30, SINTÉTICO - PARA MOTORES A GASOLINA/FLEX - EMBALAGEM DE 01 LITRO	400	LITROS	R\$ 34,10	R\$ 13.640,00
6	ÓLEO PARA MOTOR 15W-40, SINTÉTICO - PARA MOTORES A GASOLINA/FLEX - EMBALAGEM DE 01 LITRO	700	LITROS	R\$ 26,67	R\$ 18.669,00
7	ÓLEO PARA MOTOR 10W-30, SINTÉTICO - PARA MOTOCICLETAS - EMBALAGEM DE 01 LITRO	4	UNIDADES	R\$ 35,14	R\$ 140,56
8	ÓLEO PARA MOTOR 0W30, SINTÉTICO - PARA MOTORES A DIESEL - EMBALAGEM DE 1 LITROS	150	LITROS	R\$ 89,90	R\$ 13.485,00
9	ÓLEO HIDRÁULICO 68, ISO VG68 EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUINTE MARCAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS (LUBRAX, SHELL, TEXACO, PETRONAS, IPIRANGA E MOBIL)	70	BALDES	R\$ 625,00	R\$ 43.750,00
10	GRAXA LUBRIFICANTE, ESPECÍFICA PARA ROLAMENTO GRAU NLGI 2, BASE DE SABÃO DE LÍTIO, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -20°C A 120°C. BALDE DE 20 LITROS	20	BALDES	R\$ 609,33	R\$ 12.186,60
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 85W140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUINTE MARCAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS (LUBRAX, SHELL, PETRONAS, TEXACO, IPIRANGA E MOBIL), BALDES DE 20 LITROS	12	BALDES	R\$ 784,66	R\$ 9.415,92
12	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W140, CLASSIFICAÇÃO API GL-5, EXCLUSIVAMENTE NAS SEGUINTE MARCAS RECOMENDADAS PELO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS (LUBRAX, SHELL, PETRONAS, TEXACO, IPIRANGA E MOBIL), BALDES DE 20 LITROS	12	BALDES	R\$ 898,54	R\$ 10.782,48
13	OLEO DE TRANSMISSÃO SAE 50 - BALDE DE 20 LITROS	12	BALDES	R\$ 891,45	R\$ 10.697,40
14	OLEO DE TRANSMISSÃO 10W30 - BALDE DE 20 LITROS	10	UNIDADES	R\$ 614,60	R\$ 6.146,00
15	ÓLEO DE CAMBIO 80W90 - BALDES DE 50 LITROS	10	BALDES	R\$ 582,82	R\$ 5.828,20
16	ÓLEO SAE 10W PARA CONVERSÃO DE TORQUE E SISTEMA HIDRÁULICO. BALDE DE 20 LITROS	15	BALDES	R\$ 568,78	R\$ 8.531,70
17	OLEO SAE 90 PARA EIXO, CARDAN, DIFERENCIAL E CAMBIO. BALDE DE 20 LITROS	15	BALDES	R\$ 684,33	R\$ 10.264,95
Valor Global:					R\$ 416.409,27

8 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto é de natureza divisível e de consumo contínuo. Assim, a entrega parcelada:

- Evita desabastecimento;
- Minimiza custos com armazenagem;
- Permite aquisições conforme o desgaste real da frota;
- Aumenta a eficiência logística e a economicidade do processo.



9 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A contratação encontra respaldo na Lei Orçamentária Anual (LOA), compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e alinhamento com o Plano Plurianual (PPA), estando prevista na rubrica 3.3.90.30.99 – Material de Consumo.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

- Assegurar manutenção preventiva e corretiva da frota;
- Garantir segurança dos motoristas, servidores e usuários transportados;
- Prolongar a vida útil de veículos e máquinas;
- Reduzir custos com reparos emergenciais e substituição de peças;
- Assegurar o cumprimento da legislação de trânsito e normas ambientais;
- Estimular a concorrência, promovendo economicidade e eficiência.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

O descarte incorreto de embalagens e resíduos pode causar contaminação do solo e da água.

A contratada deve seguir rigorosamente as normas da ANP, INMETRO, CONAMA e Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

Será exigida a responsabilidade compartilhada pós-consumo, mediante comprovação da destinação final ambientalmente correta.

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é considerada tecnicamente viável porque:

- Atende às demandas de continuidade dos serviços públicos essenciais;
- Apresenta custos compatíveis e metodologia de estimativa adequada;
- Observa os princípios da economicidade, eficiência, transparência e sustentabilidade;
- Possui riscos operacionais e ambientais administráveis mediante cláusulas contratuais adequadas.

Orobó/PE, 08 de setembro de 2025



Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Responsável pela Elaboração do ETP